

LEI Nº 11.031 , DE 4 DE JULHO DE 1991  
(Projeto de Lei nº 311/90, do Vereador Ítalo Cardoso)

Denomina Benigno Inácio dos Santos a praça localizada entre as Ruas João de Paula Franco e Claudino José Branco - Vila Califórnia - Veleiros.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 12 de junho de 1991, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Benigno Inácio dos Santos a praça localizada entre as Ruas João de Paula Franco e Claudino José Branco - Vila Califórnia - Veleiros.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de julho de 1991, 4382 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de julho

de 1991.  
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal